

Polícia Militar do Estado do Tocantins

# PM-TO

Curso de Formação de Soldados (CFSD)

A apostila preparatória é elaborada antes da publicação do Edital Oficial com base no edital anterior, para que o aluno antecipe seus estudos.

JN114-NO

Todos os direitos autorais desta obra são protegidos pela Lei nº 9.610, de 19/12/1998.  
Proibida a reprodução, total ou parcialmente, sem autorização prévia expressa por escrito da editora e do autor. Se você conhece algum caso de "pirataria" de nossos materiais, denuncie pelo [sac@novaconcursos.com.br](mailto:sac@novaconcursos.com.br).

## **OBRA**

Polícia Militar do Estado do Tocantins

Curso de Formação de Soldados (CFSD)

Atualizada até 10/01/2020

## **AUTORES**

Língua Portuguesa - Profª Zenaide Auxiliadora Pachegas Branco  
Raciocínio Lógico e Matemático - Profº Bruno Chierigatti e Joao de Sá Brasil  
Atualidades e Conhecimentos Regionais - Profª Roberta Amorim  
Direito Constitucional - Profº Ricardo Razaboni  
Direito Penal - Profº Rodrigo Gonçalves  
Direitos Humanos - Profª Bruna Pinotti  
Direito Penal Militar - Profº Rodrigo Gonçalves  
Noções de Informática - Profº Ovidio Lopes da Cruz Netto  
Normas Pertinentes à PM-TO - Profº Rodrigo Gonçalves

## **PRODUÇÃO EDITORIAL/REVISÃO**

Roberth Kairo  
Aline Carvalho

## **DIAGRAMAÇÃO**

Rodrigo Bernardes  
Willian Lopes  
Higor Moreira  
Dayverson Ramon

## **CAPA**

Joel Ferreira dos Santos



[www.novaconcursos.com.br](http://www.novaconcursos.com.br)

[sac@novaconcursos.com.br](mailto:sac@novaconcursos.com.br)

# APRESENTAÇÃO

## PARABÉNS! ESTE É O PASSAPORTE PARA SUA APROVAÇÃO.

A Nova Concursos tem um único propósito: mudar a vida das pessoas.

Vamos ajudar você a alcançar o tão desejado cargo público.

Nossos livros são elaborados por professores que atuam na área de Concursos Públicos. Assim a matéria é organizada de forma que otimize o tempo do candidato. Afinal corremos contra o tempo, por isso a preparação é muito importante.

Aproveitando, convidamos você para conhecer nossa linha de produtos "Cursos online", conteúdos preparatórios e por edital, ministrados pelos melhores professores do mercado.

Estar à frente é nosso objetivo, sempre.

Contamos com índice de aprovação de 87%\*.

O que nos motiva é a busca da excelência. Aumentar este índice é nossa meta.

Acesse **www.novaconcursos.com.br** e conheça todos os nossos produtos.

Oferecemos uma solução completa com foco na sua aprovação, como: apostilas, livros, cursos online, questões comentadas e treinamentos com simulados online.

Desejamos-lhe muito sucesso nesta nova etapa da sua vida!

Obrigado e bons estudos!

\*Índice de aprovação baseado em ferramentas internas de medição.

## CURSO ONLINE



### PASSO 1

Acesse:

[www.novaconcursos.com.br/passaporte](http://www.novaconcursos.com.br/passaporte)



### PASSO 2

Digite o código do produto no campo indicado no site.

O código encontra-se no verso da capa da apostila.

\*Utilize sempre os 8 primeiros dígitos.

Ex: JN001-19



### PASSO 3

Pronto!

Você já pode acessar os conteúdos online.

# SUMÁRIO

## LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão, interpretação e inferências de textos.....	01
Tipologia e Gêneros textuais.....	08
Variação Linguística.....	09
O processo de comunicação e as funções da linguagem.....	10
Relações semântico-lexicais, como metáfora, metonímia, antonímia, sinonímia, hiperonímia, hiponímia, reiteração, comparação, redundância e outras.....	11
Norma ortográfica.....	15
Morfossintaxe das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, numerais e os seus respectivos empregos. Verbo.....	20
Concordância verbal e nominal.....	59
Regência nominal e verbal.....	66
Coesão e Coerência textuais.....	73
Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação).....	78
Pontuação.....	89
Funções do "que" e do "se".....	92
Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos.....	92
Formação de palavras.....	95
Uso da Crase.....	97

## RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO

Raciocínio Lógico e matemático: estruturas lógicas, lógica de argumentação, diagramas lógicos.....	01
Teoria de conjuntos; conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais.....	28
Relações, Equações de 1º e 2º graus, sistemas. Inequações do 1º e do 2º grau.....	48
Funções do 1º grau e do 2º grau e sua representação gráfica.....	56
Matrizes e Determinantes.....	63
Sistemas Lineares.....	70
Análise Combinatória.....	73
Geometria Espacial, Geometria de Sólidos.....	79

## ATUALIDADES E CONHECIMENTOS REGIONAIS

Mundo Contemporâneo: elementos de política internacional e brasileira. Cultura internacional. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. O desenvolvimento urbano brasileiro.....	01
História e Geografia do Estado do Tocantins; o movimento separatista; a criação do Estado; os governos desde a criação; Governo e Administração Pública Estadual; divisão política do Estado, clima e vegetação; hidrografia; atualidades: economia, política, desenvolvimento.....	28

# SUMÁRIO

## DIREITO CONSTITUCIONAL

Dos princípios fundamentais.....	01
Direitos e deveres individuais e coletivos. garantias dos direitos individuais, coletivos, sociais e políticos. Da nacionalidade. partidos políticos.....	02
Da Administração Pública.....	24
Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública. organização da segurança pública.....	26
Ordem social.....	30
Normas da Constituição do Estado do Tocantins pertinentes aos Militares do Estado, às polícias estaduais e à segurança pública em geral.....	47

## DIREITO PENAL

Infração penal: elementos, espécies. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade.....	01
Imputabilidade penal.....	24
Crimes contra a pessoa.....	25
Abuso de Autoridade (Lei nº 4.898/65).....	28
Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/90).....	30
Código Penal (Decreto-lei nº. 2.848, de 7 de dezembro de 1940): Título XI - Dos Crimes Contra a Administração Pública.....	32

## DIREITO HUMANOS

Histórico dos direitos humanos; aspectos gerais.....	01
A Declaração Universal dos Direitos Humanos.....	02

## DIREITO PENAL MILITAR

Crime militar: conceito.....	01
Da violência contra superior ou oficial de serviço.....	03
Do desrespeito a superior e do vilipêndio a símbolo nacional ou farda.....	05
Da coação irresistível e da obediência hierárquica.....	05

## NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Sistema operacional Windows 10.....	01
Microsoft Office 2013: Word, Excel, Power Point e Microsoft Outlook.....	12
Conceitos e tecnologias relacionados à Internet e a Correio Eletrônico. Navegadores de Internet. Conceitos básicos de segurança da informação.....	34

# SUMÁRIO

## NORMAS PERTINENTES À PM-TO

Lei Complementar nº 79, de 27/04/2012 – Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Tocantins, e adota outras providências.....	1
Lei nº. 2.578, de 20/04/2012 – Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, e adota outras providências.....	5

# ÍNDICE

## NORMAS PERTINENTES À PM-TO

Lei Complementar nº 79, de 27/04/2012 – Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Tocantins, e adota outras providências.....	1
Lei nº. 2.578, de 20/04/2012 – Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, e adota outras providências.....	5

**LEI COMPLEMENTAR Nº 79, DE 27/04/2012  
– DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO  
BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO  
DO TOCANTINS, E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

A Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO é:

- instituição permanente
- força auxiliar
- reserva do Exército Brasileiro

A PMTO é organizada com base na:

- Hierarquia
- Disciplina

A PMTO destina-se à:

- preservação da ordem pública
- realização do policiamento ostensivo no território do Estado do Tocantins.

A PMTO é subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo.

Compete à PMTO:

- planejar, organizar, dirigir, supervisionar, coordenar, controlar e executar as ações de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública;
- executar, com exclusividade, ressalvadas as missões peculiares às Forças Armadas, o policiamento ostensivo fardado para prevenção e repressão dos ilícitos penais e infrações definidas em lei, bem como as ações necessárias ao pronto restabelecimento da ordem pública;
- atuar de maneira preventiva, repressiva ou dissuasiva em locais ou áreas específicas em que ocorra ou se presuma possível a perturbação da ordem pública;
- exercer o policiamento ostensivo e a fiscalização de trânsito nas rodovias estaduais e, no limite de sua competência, nas vias urbanas e rurais, além de outras ações destinadas ao cumprimento da legislação de trânsito;
- desempenhar, nos limites de sua competência, a polícia administrativa do meio ambiente, na fiscalização, constatação e autuação de infrações ambientais e outras ações pertinentes, e colaborar com os demais órgãos ambientais na proteção do meio ambiente;
- proceder, nos termos da lei, à apuração das infrações penais de competência da polícia judiciária militar;
- planejar e realizar ações de inteligência destinadas à prevenção criminal e ao exercício da polícia ostensiva e da preservação da ordem pública na esfera de sua competência;
- realizar a guarda externa de estabelecimentos penais e as missões de segurança de dignitários em conformidade com a lei;
- garantir o exercício do poder de polícia pelos Poderes e Órgãos Públicos do Estado, especialmente os das áreas fazendária, sanitária, de uso e ocupação do solo, do patrimônio cultural e do meio ambiente;

- efetuar o patrulhamento aéreo no âmbito de sua competência.

A PMTO é estruturada em órgãos de direção, de apoio, de execução e especiais.

Os órgãos de direção realizam

- o comando e
- a administração da Corporação.

Os órgãos de apoio realizam e assessoram a atividade-meio da Corporação, atendendo às necessidades administrativas, de assessoramento técnico, de pessoal, de ensino e instrução, de semoventes e de material da PMTO, atuando em cumprimento às diretrizes e ordens dos órgãos de direção.

Os órgãos de execução são constituídos pelas unidades operacionais da Corporação e realizam as

- atividades-fim da PMTO;
- cumprem as missões ou a destinação da Corporação, executando as diretrizes e ordens emanadas dos órgãos de direção, amparados pelos órgãos de apoio.

Compete aos órgãos de direção:

- o comando, a administração e o planejamento geral, com vistas à organização da Corporação;
- o acionamento, por meio de diretrizes e ordens, dos órgãos de apoio e dos de execução;
- a coordenação, o controle, a fiscalização e a atuação dos órgãos de apoio e os de execução.

Os órgãos de direção compõem o Comando Geral da Corporação que se constitui do:

- Comandante Geral
- Estado Maior.

O Comandante Geral, responsável superior pelo comando, pela administração e pelo emprego da Corporação é nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo, dentre os Coronéis da ativa diplomados em Curso Superior de Polícia, pertencentes ao Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM do Estado do Tocantins.

O Comandante Geral é auxiliado pelo Estado Maior.

O Estado Maior é o responsável perante o Comandante Geral por ações de planejamento, estudo, orientação, coordenação, fiscalização e controle das atividades da PMTO, cabendo-lhe a formulação de diretrizes, ordens e normas gerais de ação do Comandante Geral no acionamento dos órgãos de apoio e de execução, no cumprimento de suas missões.

O Estado Maior é composto pelas seguintes seções:

- 1a Seção (PM/1): responsável pelo planejamento de matérias relativas à gestão profissional e à legislação;
- 2a Seção (PM/2): responsável pelo planejamento das atividades de inteligência, contra-inteligência, guarda e manutenção de documentos e arquivos sigilosos; e por confeccionar o boletim geral reservado da Corporação;
- 3a Seção (PM/3): responsável pelo planejamento dos assuntos relativos à articulação operacional, à administração e ao controle das operações policiais militares; e pelos estudos, doutrina e pesquisas relativas à preservação da ordem pública, ao policiamento ostensivo e à padronização de procedimentos operacionais da Corporação;



- 4a Seção (PM/4): responsável pelo planejamento das matérias relativas à logística, à infraestrutura e ao controle patrimonial da Corporação;
- 5a Seção (PM/5): responsável pelo planejamento das atividades de comunicação social, publicidade, relacionamento com a mídia, cerimonial, eventos e marketing institucional. O Chefe da PM/5 acumula a função de Assessor de Comunicação.
- 6a Seção (PM/6): responsável pelo planejamento das matérias relativas ao orçamento e às finanças da Corporação;
- 7a Seção (PM/7), o Chefe da PM/7 acumula a função de Assessor Técnico de Informática e Telecomunicações. É a seção responsável pelo planejamento das matérias relativas:
  - a. às atividades de informática e telecomunicação;
  - b. à elevação da qualidade dos serviços, no âmbito de suas atribuições, através da eficiência e da economicidade das atividades administrativas e operacionais da Corporação.

O Chefe do Estado Maior é o principal assessor do Comandante Geral, competindo-lhe a direção, orientação, coordenação e fiscalização dos trabalhos do Estado Maior, cumulativamente com a função de Subcomandante Geral da PMTO.

O Chefe do Estado Maior substitui o Comandante Geral em seus impedimentos legais e eventuais.

O Chefe do Estado Maior é nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo (Governador do Estado) mediante indicação do Comandante Geral, dentre os Coronéis da ativa pertencentes ao QOPM e tem precedência funcional sobre os demais Policiais Militares, exceto sobre o Comandante Geral.

O Subchefe do Estado Maior substitui o Chefe do Estado Maior em seus impedimentos legais e eventuais.

O Subchefe do Estado Maior é nomeado, também, por ato do Chefe do Poder Executivo mediante indicação do Comandante Geral, dentre os Coronéis do QOPM da Corporação e tem precedência funcional sobre os demais Policiais Militares, exceto sobre o Comandante Geral e o Chefe do Estado Maior.

Voltamos a estudarmos órgão de apoio.

São órgãos de apoio da PMTO:

- Gabinete do Comandante Geral - GCG;
- Academia Policial Militar Tiradentes - APMT; Ajuda Geral - AG;
- Assessoria de Comunicação - ASCOM;
- Assessoria Jurídica - AJUR;
- Assessoria junto à Assembleia Legislativa - AAL;
- Assessoria junto à Prefeitura Municipal de Palmas - APMP;
- Assessoria junto à Secretaria da Segurança Pública - ASESP;
- Assessoria junto à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - ASETAS;
- Assessoria junto ao Ministério Público Estadual - AMP;
- Assessoria junto ao Tribunal de Contas do Estado - ATCE;
- Assessoria junto ao Tribunal de Justiça do Estado - ATJ;

- Assessoria junto ao Departamento Estadual de Trânsito - ADET;
- Assessoria Técnica de Informática e Telecomunicações - ATIT;
- Capelania Militar - CAPMIL;
- Comissão de Promoção de Oficiais - CPO;
- Comissão de Promoção de Praças - CPP;
- Comissão Permanente de Medalhas - CPM;
- Corregedoria Geral - CORREG;
- Diretoria de Apoio Logístico - DAL;
- Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP;
- Diretoria de Gestão Profissional - DGP;
- Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF;
- Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS;
- Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN.

Os seguintes órgãos de apoio auxiliam o Comando Geral da Corporação quanto às matérias de interesse institucional, a cargo dos respectivos órgãos:

- Assessoria junto à Assembleia Legislativa - AAL;
- Assessoria junto à Prefeitura Municipal de Palmas - APMP; Assessoria junto à Secretaria da Segurança Pública - ASESP;
- Assessoria junto ao Tribunal de Contas do Estado - ATCE;
- Assessoria junto ao Tribunal de Justiça do Estado - ATJ;
- Assessoria junto ao Departamento Estadual de Trânsito - ADET;
- Assessoria Técnica de Informática e Telecomunicações - ATIT;

A assessoria Assessoria junto ao Ministério Público Estadual – AMP auxilia o Comando Geral junto ao Programa Pioneiros Mirins.

A CAPMIL, regulada por ato do Chefe do Poder Executivo, vincula-se diretamente ao Comando Geral na condição de órgão de assistência religiosa aos Militares, vedada a prática obrigatória de qualquer culto.

Ao GCG, diretamente subordinado ao Comandante Geral, cabe a:

- assistência ao Comandante Geral, Chefe do Estado Maior e Subchefe do Estado Maior, quanto ao assessoramento direto, imediato e de caráter pessoal no desempenho de suas funções;
- intermediação de contatos com os órgãos internos e externos.

O GCG é chefiado por um Oficial Superior da ativa da Corporação, de livre escolha do Comandante Geral.

A APMT, vinculada tecnicamente à DEIP, é responsável por formar, aperfeiçoar e especializar Oficiais e Praças da Corporação e de coirmãs.

Podem ser criados, por ato do Comandante Geral, Núcleos de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização - NFAE nas Unidades da Corporação, vinculados à DEIP.

A AG é responsável pela administração do Quartel e da Banda de Música do Comando Geral e pela coordenação das demais Bandas de Músicas.

O Ajudante Geral acumula a função de Comandante do Quartel do Comando Geral - QCG.

A ASCOM é responsável pela execução das atividades de comunicação social, publicidade, relacionamento com a mídia, cerimonial, eventos e marketing institucional.

A AJUR é órgão de assessoramento direto e imediato ao Comandante Geral.

A ATIT é responsável pela execução das matérias relativas à informática e às telecomunicações.

A CPO é responsável pelas matérias relativas à promoção de Oficiais (Tenente, Capitão, Major, Tenente-Coronel e Coronel).

A CPP é responsável pelas matérias relativas à promoção de Praças (Soldado, Cabos, Sargento e Subtenente).

A CPM é responsável pelas matérias relativas à concessão de medalhas no âmbito da Corporação.

A CORREG, órgão técnico subordinado ao Comandante Geral, com atuação em todo Estado, tem por finalidade:

- assegurar a correta aplicação da lei;
- padronizar os procedimentos de Polícia Judiciária Militar e de processos e procedimentos administrativos disciplinares;
- realizar correições e fiscalizações;
- garantir a preservação dos princípios da hierarquia e disciplina da Corporação.

O Corregedor Geral:

- é escolhido e nomeado pelo Comandante Geral dentre os Coronéis do QOPM;
- tem precedência funcional sobre os demais Policiais Militares, exceto sobre o Comandante Geral, o Chefe do Estado Maior e o Subchefe do Estado Maior.

O QCG, a APMT e todos os Batalhões e Companhias Independentes da PMTO contam com corregedorias locais, subordinadas aos respectivos comandantes e vinculadas tecnicamente à Corregedoria Geral.

A DAL é responsável pela execução, coordenação, fiscalização, acompanhamento e controle das matérias relativas às atividades de suprimento e manutenção de material, de obras e de patrimônio.

A DEIP é responsável pelo planejamento, execução, coordenação, fiscalização, acompanhamento e controle das matérias relativas ao ensino, instrução e pesquisa desenvolvidos na Corporação.

Cabe à DGP:

- a execução, a coordenação, a fiscalização, o acompanhamento e o controle das matérias relacionadas aos profissionais em trabalho na Corporação;
- o assessoramento de Comissões;
- a identificação e a expedição da identidade funcional dos Policiais Militares.

A DOF é responsável pela execução, coordenação, fiscalização, acompanhamento e controle das matérias relativas às atividades de administração financeira, orçamentária e contábil da Corporação.

A DSPS é responsável pela execução, coordenação, fiscalização, acompanhamento e controle das matérias relativas aos serviços de saúde e à promoção social dos Policiais Militares estaduais ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas, cabendo-lhe manter a DGP permanentemente informada das situações de afastamentos de Policiais Militares.

A Junta Militar Central de Saúde - JMCS, composta por Oficiais do Quadro de Saúde ou por profissionais civis, subordinada DSPS, é responsável pela execução das inspeções de saúde de interesse da PMTO.

O NUSCIN, órgão de assessoramento direto ao Comandante Geral, é responsável pelas providências referentes à defesa do patrimônio público no âmbito da Corporação.

Cabe ao Comandante Geral instituir assessorias e comissões, de caráter temporário, que se tornem necessárias ao desenvolvimento dos serviços da Corporação, desde que não impliquem aumento de despesa.

As funções de diretores e chefes da Seção do Estado Maior são exclusivas do posto de Coronel ou Tenente-Coronel do QOPM.

A DSPS é dirigida por um Coronel ou Tenente-Coronel do QOS ou, excepcionalmente, do QOPM.

Os Colégios Militares são órgãos especiais da PMTO, integra os Órgãos Especiais.

Agora vamos estudar os órgãos de execução.

Os órgãos de execução da PMTO são constituídos pelas Unidades Policiais Militares - UPM, encarregadas de executar as atividades-fim da Corporação em determinada área ou especialidade.

Incluem-se entre as UPM:

- o Comando de Policiamento - CP;
- o Batalhão de Polícia Militar - BPM;
- a Companhia Independente de Polícia Militar - CIPM.

As UPM dividem-se em subunidades.

O Quartel do Comando Geral é considerado unidade administrativa da Corporação.

O CP é o escalão intermediário de comando responsável pela coordenação das atividades operacionais em determinada região, abrangendo BPM, CIPM e atividades de policiamento especializado.

O CP constitui-se de:

- um Comandante;
- um Subcomandante;
- um Estado Maior, não se pode confundir com o Estado Maior que assessora o Comando Geral;
- Pelotão de Comando e Serviços - PCS.

O Batalhão de Polícia Militar (BPM) é a unidade encarregada da execução das atividades de policiamento ostensivo, em determinada área ou em serviço especializado, recebendo a respectiva denominação precedida do numeral ordinal cronológico de criação.

O BPM constitui-se de:

- um Comandante;
- um Subcomandante;
- um Estado Maior;
- Companhia - Cia PM;
- Pelotão de Comando e Serviços - PCS;
- Destacamento - DPM;
- Subdestacamento - SDPM.

A CIPM:

- encarrega-se de atribuições peculiares de BPM que não estejam incluídas na área da circunscrição deste;
- constitui-se de:
  - a. um Comandante;
  - b. um Subcomandante;
  - c. um Estado Maior;
  - d. Pelotão de Comando e Serviços - PCS;
  - e. Destacamento - DPM;
  - f. Subdestacamento - SDPM.